



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº042/2013

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 42ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". No início da reunião o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira não estava presente tendo chegado com minutos de atraso. - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** sem matéria. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI): não houve. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI): não houve. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação referente ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Município relativas ao ano de 2005 do então Prefeito Edson Luiz Rezende Reis, parecer favorável, com apresentação de Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2013, que "Dispõe sobre o Julgamento



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

das Contas do Poder Executivo do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências”, onde mantém o parecer do Tribunal de Contas. Colocado o referido projeto de decreto em discussão a vereadora Jaqueline Cândida Rocha se manifestou que como foi aprovada sem ressalvas pelo Tribunal de Contas não tem como reprovar. O vereador Douglas Brasileiro Freire disse que sempre seguirá o parecer do Tribunal de Contas. O vereador Adriano Bernardo Francisco se manifestou favorável ao parecer do Tribunal de Contas. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade, ficando as Contas do Exercício Financeiro de 2005 aprovadas, seguindo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem inscrição. **-VI- ORDEM DO DIA 18/12/13:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE


NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE

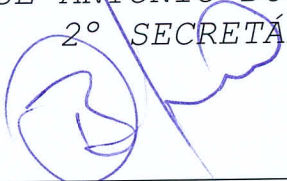
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

  
\_\_\_\_\_  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA


  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ACÁCIO VILELA

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 09 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA